



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2016

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, em conformidade com o Artigo 28 Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações, autuei o referido Processo de licitação que tem por finalidade a Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Dom Viçoso, 11 de julho de 2016.

Othon José Mário dos Santos

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

PORTARIA Nº 004 / 2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 48, Inciso IV, Alínea A do Regimento Interno e no art. 2º da Resolução nº 002/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, que se responsabilizará por todo o procedimento Licitatório da Câmara Municipal, ficando assim composta:

Presidente: VIVIANE APARECIDA DIAS

Secretária: OTHON JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS

Membro: JOAQUIM MARCOS PINTO

Parágrafo único: As atribuições da referida comissão são as constantes do § 5º do art. 6º da Resolução nº 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2016.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Miguel da Silva

CARLOS MIGUEL DA SILVA

Presidente da Câmara

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em 04.01.2016





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Solicito de V. S^a. Providenciar abertura de Processo Licitatório para “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

Neste sentido, se faz necessária tal contratação, tendo em vista a necessidade de publicação em diário oficial do município, todos os atos oficiais do Poder Legislativo.

Solicito informações de V.S.^a no sentido da necessidade ou não de se licitar tal contratação.

Aguardo providências cabíveis e o parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 11 de julho de 2016.

Carlos Miguel da Silva

Presidente Câmara.



Nossa Folha

Market Comunicação Nossa Folha Ltda. - CNPJ: 01.541.511/0001-83 - Insc. Est. ISENT - Rua Bernardo da Veiga, 260-A Centro - São Lourenço-MG - CEP: 37.470-000

Para a Câmara Municipal de Dom Viçoso

Aos Cuidados do Presidente da Câmara

Prezados Senhores, segue proposta para publicação de matérias e atos da Câmara Municipal de Dom Viçoso, em jornal impresso no formato Standard (50 cm de altura e 29 cm de largura) com páginas coloridas e preto e branco e com distribuição em sua cidade.

Valor dos serviços prestados será de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por página.

A Forma de Pagamento dos serviços prestados será até o 5º dia útil do mês subsequente à publicação.

Caso seja do interesse podemos agendar uma visita para maiores esclarecimentos.

Esta proposta tem validade de 30 dias

São Lourenço, 15 de julho de 2016

Hélio Marques

35-8844-1957

Market Comunicação Nossa Folha Ltda.

01.541.511/0001-83
MARKET COMUNICAÇÕES
NOSSA FOLHA
Rua Bernardo da Veiga nº260
Centro CEP:37.470-000
São Lourenço - MG



MM Comunicação e Eventos Ltda

Rua Dr Antônio Guimarães, 274, Centro, Aiuruoca-MG
CNPJ 25.528.936/0001-10 - Telefone: 35-3344-1377

Aiuruoca, 21 de julho de 2016

A Câmara Municipal de Dom Viçoso

Senhor Presidente,

Venho através desta, oferecer proposta para prestação de serviços de publicações de matérias oficiais e institucionais da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Oferecemos também os serviços de cobertura fotográfica e jornalística das sessões legislativas.

O valor para a publicação de ½ página mensal é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

O valor para prestação de serviços de cobertura jornalística e fotográfica das sessões legislativa e eventos em geral será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Para mais informações nos colocamos a sua disposição

Suellen Vilela

Gerente Comercial

25528936/0001-10

MM COMUNICAÇÕES E EVENTOS
LTDA

Rua Dr. Antonio Guimarães, 274
CEP — 37.450-000
Aiuruoca — MG



São Lourenço, 25 de julho de 2016

À Câmara Municipal de Dom Viçoso

Exmo. Carlos Miguel da Silva

DD. Presidente

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Dom Viçoso, no jornal Correio do Papagaio, que circula semanalmente as quintas-feiras, em mais de 30 municípios da Microrregião do Circuito das Águas.

Disponibilizaremos um espaço mensal de até um 1/3 de página para publicação dos atos oficiais, que poderá ser dividido nas 4 edições semanais do Jornal Correio do Papagaio, de acordo com as necessidades desta casa legislativa.

O valor dos serviços de publicação dos atos: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Atenciosamente

Márcio Muniz Fernandes

Diretor Presidente

11.458.016/0001-69
JCP EDIÇÃO DE JORNAIS
E EVENTOS LTDA
Rua Dr.Olavo Gomes Pinto,61/207
Centro - CEP:37.470-000
São Lourenço - MG

FLS.
N. 07



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

DESPACHO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Defiro a abertura da Licitação como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2016.

Viviane Aparecida Dias
Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Da: Comissão de licitação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de disponibilidade financeira

Data: 25/07/2016

Atendendo a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço para informar a existência de Disponibilidade financeira para ocorrer às despesas de “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

Informo ainda que a estimativa de custo do objeto do contrato é da ordem de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Atenciosamente

Viviane Ap. Dias
Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Para:

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo nº 002/2016.

Modalidade Dispensa nº 002/2016.

A vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos e de acordo com o Inciso XIV do Artigo 40 da Lei de nº 8.666/93, letra “a” observando-se descontos com antecipações para pagamento à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2016.

Caroline Rafaela Marques Rosa

Tesoureira





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Da: Comissão de licitação

Para: Serviços de Contabilidade

Assunto: existência de crédito orçamentário

Data: 25/07/2016

Atendendo a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço para informar a existência de Dotação Orçamentária para ocorrer às despesas de “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

Informo ainda que a estimativa de custo do objeto do contrato é da ordem de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Atenciosamente,

Viviane Aparecida Dias
Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Para:

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de nº002/2016

Dispensa nº002/2016

“Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que **EXISTE** Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de licitação em causa, classificando-se na dotação:

Secretaria da Câmara –3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.001.2.0001– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2016.

Caroline Rafaela Marques Rosa

CRC. MG 94.105/O





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PARECER DA COMISSÃO

“Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”

CONSIDERANDO que o disposto no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa de Licitação por não atingir o valor mínimo.

CONSIDERANDO da necessidade de que se tem de publicar em diário oficial do município, os atos oficiais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços está compatível com o preço do mercado;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, o valor do referido serviço está abaixo do exigido para abertura de licitação.

Portanto a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros opina pelo **PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para com o Jornal Correio do Papagaio.



PARECER JURÍDICO
Processo Licitatório de Dispensa nº 02/2016

Consultado pelo D. D. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Vereador Carlos Miguel da Silva, sobre a legalidade e constitucionalidade do procedimento licitatório nº 02/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, verifica-se que toda a tramitação legal encontra-se em consonância com as regras pertinentes, com a abertura através de licitação, conseguinte portaria, inicialização do processo licitatório por autorização do Senhor Presidente, suporte financeiro atestado e curso legítimo pela Lei 8.666/93, por seu inciso II, artigo 24, que autoriza a dispensa quando o serviço a ser realizado for de valor até oito mil reais, encontrando-se a prestação do serviço no patamar do mercado e comprovando-se a cotação de preços, como observado nos documentos constantes do referido procedimento .

Havendo suporte jurídico no artigo 37 da Carta Magna, respaldada pela Lei Federal nº 8.666/93 e seguintes alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal e demais legislação cogente, a formalização do Processo Licitatório nº 02/2016 está em ordem, obedecendo os princípios consagrados que regem a matéria. Deve-se observar a regularidade fiscal da empresa a ser contratada, para verificação das condições de adimplemento para com todos os tributos públicos, com a apresentação das Certidões Negativas de Débito, para formalização do procedimento licitatório.

Diante das considerações apontadas, têm-se que o procedimento licitatório em comento observou todos os princípios basilares da administração pública, com a razoabilidade da Constituição, atendendo a Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, e, portanto, todas as exigências legais.

S. M. J.

É o parecer.

Dom Viçoso/MG, 01 de agosto de 2016.


Jeosmar Junior de Andrade Paiva
Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.897/0001-31, com sede à Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, na cidade de Dom Viçoso-MG, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Carlos Miguel da Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado o **JORNAL CORREIO DO PAPAGAIO**, editado por JCP Edição de Jornais e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.016/0001-69, com sede na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 61/207, Centro, São Lourenço-MG neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Márcio Muniz Fernandes**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviço de publicação

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação do Jornal Correio do Papagaio, para publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA publicará em seu jornal, os atos institucionais e oficiais da Câmara Municipal que deverão ser enviadas até as sextas-feiras de cada semana, para serem publicadas na semana seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço da prestação do serviço será de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil subsequente ao mês da publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS

I- São direitos do Contratante:

A)- Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

B)- Aplicar a legislação referente aos Contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver casos omissos.

II - São direitos da CONTRATADA:

A) Cobrar por serviços realizados pela CONTRATADA e que não constitua objeto deste instrumento, observado as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da Contratante:

- A)- Publicar o Extrato do Contrato.
- B)- Enviar matérias para serem publicadas.
- C)- Efetuar o pagamento na data correta.

II - São obrigações da CONTRATADA:

- A)- Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento.
- B)- Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando, à mesma, nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
- C)- O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte,

Carlo Magalhães da Silva
[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

As partes **CÂMARA MUNICIPAL E CONTRATADA**, que assinam este instrumento como representante, o fazem também por si, ficando, solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais dele decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Os recursos para o pagamento das despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, para as questões resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e acordadas, firma as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Carlos Figueira da Silva
[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Dom Viçoso 01 de Agosto de 2016.

Carlos Miguel da Silva

.....
Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara

Márcio Muniz Fernandes

Márcio Muniz Fernandes
Jornal Correio do Papagaio

Testemunhas

Lucimara do Carmo Teodoro

Testemunhas

Caroline Rafaela Marques Rosa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.458.016/0001-69
Certidão nº: 118757008/2016
Expedição: 24/10/2016, às 17:48:27
Validade: 21/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.458.016/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.458.016/0001-69
Certidão nº: 211540351/2015
Expedição: 21/12/2015, às 16:41:14
Validade: 17/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.458.016/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.458.016/0001-69
Certidão nº: 211540351/2015
Expedição: 21/12/2015, às 16:41:14
Validade: 17/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.458.016/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11458016/0001-69
Razão Social: JCP EDICAO DE JORNAIS LTDA EPP
Endereço: RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO 61 SL 207 / CENTRO / SAO LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016

Certificação Número: 2016070801523376934490

Informação obtida em 18/07/2016, às 15:02:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

EXTRATO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 002/2016

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2016

OBJETO: “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

DATA: 01/08/2016

VALOR 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ADJUDICATARIO: Jornal Correio do Papagaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.001.2.0001





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso

Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão

Othon José Mário dos Santos

Secretário

Joaquim Marcos Pinto

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o **PARECER** Favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Artigo 23, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando autorizada a contratação com o Jornal Correio do Papagaio, para “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

Publique – se.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2016.

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

EXTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO 002/2016
DISPENSA 002/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, decidida pela Comissão Permanente de Licitação e Determina a Contratação com o Jornal Correio do Papagaio.

OBJETO: “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

PREÇO: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2016.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

CONTRATO 002/2016

“Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Firmou Contrato com o Jornal Correio do Papagaio, resultante do processo administrativo referente à dispensa de licitação nº 002/2016.

PREÇO: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERIODO: 01 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2016.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016
MODALIDADE: DISPENSA 002/2016

OBJETO: “Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.”.

DATA: 01.08.2016

VALOR: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ADJUDICATARIO: Jornal Correio do Papagaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.001.2.0001

DOM VIÇOSO, 01 DE AGOSTO DE 2016.



conseguiu viabilizar, por meio de convênios e licitações, a produção e o plantio de 6,13 milhões de mudas de árvores. O montante representa a recuperação de, aproximadamente, quatro mil hectares, equivalente a 20% da meta estipulada.

O projeto visa o plantio de 30 milhões de árvores, o que compreende a recuperação de 40 mil nascentes, 6.000 hectares da mata ciliar e 2.000 hectares de áreas degradadas, em todos os 17 Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais, até dezembro 2018.

Em março, o Plantando Futuro assinou convênio com o Instituto Espinhaço para produção de três milhões de árvores específicas da Mata Atlântica e do Cerrado. A ação vai contemplar 53 municípios da região da Serra do Espinhaço e beneficiar mais de um milhão de pessoas. Em abril, foi assinado, em Belo

Horizonte, convênio com o Centro Cultural Francisca Veras para viabilizar a produção de 2,88 milhões de mudas de árvores nativas em parceria com 27 assentamentos para a reforma agrária. A cooperação entre a entidade e a Codemig vai até dezembro de 2018. A previsão é que as mudas recuperem uma área de, aproximadamente, 2,6 mil hectares.

Além de ações concretas, a coordenação do projeto também tem atuado na divulgação do Plantando o Futuro em diversas regiões do Estado. Foi realizado em março, em Belo Horizonte, um workshop com os 36 Comitês de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais para apresentar e debater o projeto. A equipe do Plantando

o Futuro já visitou 19 cidades do Estado para apresentar as diretrizes da proposta a prefeituras e instituições parceiras.

Além de oferecer à população a oportunidade envolvente de ser protagonista do desenvolvimento sustentável, o projeto vem incentivar o reflorestamento, contribuir para preservar a natureza e promover o bem-estar dos mineiros. Com isso, busca uma ampla mobilização social, conscientizando a população para que se aproprie da iniciativa e participe ativamente do plantio, da manutenção e da fiscalização. O projeto prioriza áreas degradadas, nascentes de rios e seus afluentes e matas ciliares, bem como a arborização urbana.

Fonte: Codemig

Prefeitura Municipal de Aiuruoca

Aviso de Retificação de Edital de Licitação.

Processo nº 057/2016, Pregão Presencial nº 030/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração/acompanhamento de projeto cultural (ICMS). Tendo

em vista a retificação do edital, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação foi remarçada para o dia 30/08/2016 às 13:00 h. O edital poderá ser obtido eletronicamente via email ou diretamente na sala da Comissão

Permanente de Licitações, localizada na Rua Felipe Senador, nº 263, Centro, Aiuruoca – MG. Informações (035) 3344-1841. Email: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br. Pregoeira: Andresa Mª C. Cunha. Aiuruoca, 18 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Dom Viçoso

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 002/2016

DISPENSA 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, decidida pela Comissão Permanente de Licitação e Determina a Contratação com o Jornal Correio do Papagaio.

OBJETO: "Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal."

PREÇO: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2016.

CONTRATO 002/2016

"Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Firmou Contrato com o Jornal Correio do Papagaio, resultante do processo administrativo referente à dispensa de licitação nº 002/2016.

PREÇO: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO: 01 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016

MODALIDADE: DISPENSA 002/2016

OBJETO: "Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal."

DATA: 01.08.2016

VALOR: 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ADJUDICATARIO: Jornal Correio do Papagaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.390.39.00.1.01.00.01.031.001.2.0001

DOM VIÇOSO, 01 DE AGOSTO DE 2016.

EXTRATO

RECISÃO DE CONTRATO Nº 001/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 001/2016 com o Jornal Panorama.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Viçoso, CNPJ: 18.355.897/0001-31.

CONTRATADO: Jornal Panorama, CNPJ: 08.560.398/0001-22.

DATA: 31/07/2016

CLÁUDIO PENEDO SCARPA E OUTROS – GRANJA SANTA MARTA – CPF: 462.462.586-20, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que solicitou através do requerimento de Licença nº 00316/2005, as Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de Avicultura de Postura, na Estrada Do Jardim, s/nº, no município de Itanhandu - MG.

